

LEI Nº 2.744 , de 10 de junho de 2010.

“DENOMINA DE RUA ‘MARIA AFFIUNE PINHEIRO’ A RUA ‘2001’ LOCALIZADA NO BAIRRO PAINEIRAS”.

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Maria Affiune Pinheiro” a Rua “2001”, localizada no Bairro Paineiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

(a) Deusmar Barbosa da Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

“Sanciono a presente Lei .

Registre-se e publique-se.

Catalão, 10.06.2010.

(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS

Prefeito Municipal”